

NIM	Nome	Especialidade de destino
18388611	Nidia Maria Gomes Moreira	125 A AA Sistemas Radar
17808110	Raquel Cabezas da Silva	125 A AA Sistemas Radar
09758712	Cláudio Rafael Marques Dias	186 A Aquis Objetivos
08122813	Tiago João Rodrigues	186 A Aquis Objetivos
00848514	Bruno Miguel Cristina Vieira	263 C PE
01186009	Cláudio Pereira da Silva	263 C PE
03518810	João Carlos da Cruz Branquinho	263 C PE
11729712	João Filipe Moura de Sousa	263 C PE
18211610	Filipe José Cardoso Oliveira	263 C PE
01653209	Daniel dos Santos Almeida	290 C Reconhecimento Rodas
16971712	José Miguel Pereira Lima	299 C Morteiros
06906411	Vitor Manuel Monteiro Lúcio	299 C Morteiros
19237209	Carlos Miguel Rocha Vieites	299 C Morteiros
08442013	Nuno da Cunha Lobo	651 SP Secretariado
06896812	Diogo António de Oliveira Santos Costa Lopes de Vergueiro	651 SP Secretariado
14445909	Eliana Cláudia Botelho Salomé	651 SP Secretariado
13203211	Sandra Maria da Silva Guedes	651 SP Secretariado
09789012	João Tiago Guimas Teixeira Nunes	651 SP Secretariado
11111814	Liliana Cristina de Sousa Gonçalves	651 SP Secretariado
10759109	Leonel Ferreira Pires	651 SP Secretariado
02101312	Hugo da Silva Nascimento	651 SP Secretariado
01715910	Eduardo Luís Carvalho Ferreira	651 SP Secretariado

2 — Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 08 de agosto de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016.

16 de agosto de 2017. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

310735005

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 7758/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o Licenciado Bruno António Ribeiro Barata para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

8 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Bruno António Ribeiro Barata
Data de Nascimento: 06/11/1975
Formação Académica: Licenciatura em Economia (2001) na Universidade Lusitana
Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas/Ordem dos Contabilistas Certificados desde 2001
Formação complementar: Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)
Desde 2013 exerce funções como Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão no Camões, Instituto da Cooperação e da Língua — Serviço e

Fundo Autónomo do Ministério dos Negócios Estrangeiros com tutela nas áreas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial; Planeamento, Recursos Humanos e ainda nas áreas Jurídica e das Tecnologias de Informação e Telecomunicações.

No exercício de funções acompanhou o desenvolvimento e implementação do Programa Simplex + 2016 do Camões, IP, o desenvolvimento e implementação do Programa de Assistência Técnica Especializada em Finanças Públicas em Berlim, Boston, Luanda, Luxemburgo e S. Tomé, a auditoria da União Europeia para a Certificação da Cooperação Delegada, as auditorias do Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças e o processo de certificação do Sistema de Gestão de Qualidade do Camões, IP.

Exerceu funções de dirigente intermédio de 2.º grau na Área Financeira da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança da Polícia Judiciária (de 2009 a 2013), tendo como principais atividades a coordenação da área financeira, a gestão orçamental, a implementação de ERP SAP e GeRFiP e ainda o acompanhamento do Projeto do Sistema Integrado de Apoio à Investigação Criminal e Auditorias.

Desempenhou também funções técnicas na Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária, no Instituto de Reinserção Social e em organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desde 1994.

310708754

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 7759/2017

Definição das Unidades Orgânicas Flexíveis da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

O Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, definiu a estrutura orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, adiante designada por ANSR.

A Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, veio, na sequência do referido decreto regulamentar, fixar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, bem como fixar o número máximo de unidades flexíveis.

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas à ANSR exige a criação de seis unidades orgânicas flexíveis atenta a especificidade da sua Missão;

Determino ao abrigo do disposto no regime supramencionado, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a estrutura das unidades orgânicas nucleares da ANSR e as competências das unidades orgânicas flexíveis. Assim:

1 — São unidades orgânicas flexíveis da ANSR:

a) A Divisão de Observação da Sinistralidade Rodoviária, adiante designada por DOS;

b) A Divisão de Planeamento e Sensibilização, adiante designada por DPS;